DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.09018-1/2026

PROCESSO:
ACA.09251-4/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se da solicitação de Alteração das Características da Atividade (ACA), vinculada ao Processo nº ACA.09251-4/2026, formulada pela empresa BRASBIO – Brasil Bioenergia Ltda., referente ao empreendimento Projeto BRASBIO Etanol Uruçuí, com o objetivo de promover a alteração da capacidade instalada da atividade ATIV.24473 – Produção de álcool etílico (inclusive destilado), metanol e similares, passando de 635,25 m³/dia para 752,12 m³/dia, sem ampliação da área diretamente afetada ou da infraestrutura física do empreendimento.

Após análise dos autos, verifica-se que o Parecer Técnico AT.5040-9/2026 concluiu que o incremento pretendido decorre exclusivamente de ajustes operacionais e tecnológicos, consistentes em otimizações do processo produtivo, sem alteração do layout industrial, da área licenciada ou da infraestrutura implantada, enquadrando-se, portanto, como alteração de características da atividade passível de processamento por meio do instrumento de ACA.

O parecer técnico destaca, ainda, que a alteração proposta não implica mudança do enquadramento originalmente licenciado, recomendando manifestação favorável ao pleito de alteração da capacidade instalada, nos termos do § 5º do art. 5º da Lei Federal nº 15.190/2025. Como medida complementar, recomenda a apresentação, no âmbito da Licença de Operação nº LO.09963-0/2026, de Projeto Executivo atualizado, acompanhado de Memorial Descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando todas as modificações técnicas implementadas na Fase 1 do empreendimento.

O parecer também apresenta considerações técnicas acerca do enquadramento ambiental do empreendimento, concluindo que os elementos levantados durante a vistoria e a análise documental indicam que a atividade permanece caracterizada como empreendimento de significativo impacto ambiental, recomendando à autoridade competente a revisão do reenquadramento promovido na Consulta Prévia CPL.00820-2/2024, com o restabelecimento da exigência de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para a Fase 1 do empreendimento. Caso esse entendimento seja acolhido,

recomenda-se que a Licença de Operação nº LO.09963-0/2026 seja adequada mediante inclusão das pendências técnicas indicadas no parecer, relativas à compensação ambiental, Plano Básico Ambiental (PBA), Relatório de Consolidação do PBA e Certidão de Cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental.

Diante do exposto, acolho integralmente as conclusões do Parecer Técnico AT.5040-9/2026, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Assim:

1. Manifesto-me favoravelmente ao pedido de Alteração das Características da Atividade (ACA), autorizando a atualização da capacidade instalada do empreendimento de 635,25 m³/dia para 752,12 m³/dia, nos termos do parecer técnico.

2. Determino que, no processo da Licença de Operação nº LO.09963-0/2026, seja incluída como pendência a apresentação de Projeto Executivo atualizado, Memorial Descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando todas as alterações técnicas implementadas na Fase 1 do empreendimento, conforme recomendado pela equipe técnica.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 17/07/2026

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 17/07/2026 às 13:35
[6etziFXHFus5ZL3CYEJVOTMYFOV42xBGIFv78Ypiia0rQMUy1z4zVhDpiR4sZlAo]

Emitido eletronicamente em 17/07/2026 13:36 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.40512-5/2026.C72E.53A9.4BED]